



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Ofício Conjunto N.º 3/2025

Echaporã, 20 de maio de 2025.

Ilma. Dirigente de Ensino de Marília

ANA LUIZA BERNARDO GUIMARÃES

Av. Pedro de Toledo, 542 – CEP 17.509-020 – Marília/SP

Assunto: Encaminha a Moção n.º 2/2025, na qual a Câmara Municipal de Echaporã aprovou seu protesto contra o sr. Luis Carlos Gabriel, Diretor da Escola Estadual Maurício Milani, e solicita informações.

Ilma. Sra. Dirigente de Ensino,

1. Por meio do presente, tenho a honra de encaminhar a Moção n.º 2/2025, aprovada por esta Câmara Municipal, por meio da qual foi aprovado o protesto da maioria dos srs. Vereadores desta Casa de Leis, contra a má gestão do sr. Luis Carlos Gabriel, Diretor da Escola Estadual Maurício Milani, localizada em nosso Município.

2. Este Legislativo entendeu por bem tomar essa medida, especialmente em razão de que, no juízo dos Edis, o referido Diretor não ter colaborado a contento para que sejam instalados climatizadores em todas as salas de aula da citada escola, tendo também vários pais e mães reclamado do tratamento descortês que receberam.

3. Dessa forma, além do encaminhamento da Moção, utilizamo-nos do presente para que sejam prestadas as seguintes informações: 1) qual o pé em que se encontra o programa de climatização? 2) quais os requisitos que ainda não foram cumpridos para que seja dado andamento? 3) foram destinados outros recursos para investimentos na Escola Maurício Milani? Se sim, quais? 4) qual o pé em que se encontra o procedimento de destinação de emenda orçamentária de autoria do Deputado Estadual Vitão do Cachorrão, para aquisição de equipamentos de T.I, de que trata o Ofício DVC n.º 272/2025, e cuja cópia segue em anexo.

4. Com a certeza que o protesto será recebido, e que os esclarecimentos serão prestados, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI

Vice-Presidente da Câmara

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA

Primeira-Secretária

ROSELI APARECIDA MONTIN BEZERRA

Segunda-Secretária

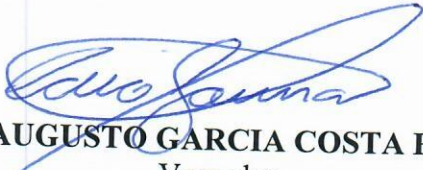
C P

man

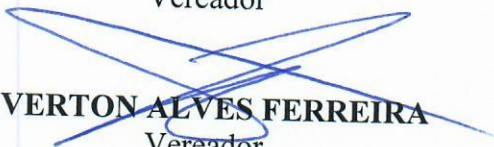


Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br


CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E SILVA
Vereador


EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Vereador


EVERTON ALVES FERREIRA
Vereador


ISIO RIBEIRO DOS SANTOS BRITO
Vereador


MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRESSAN
Vereadora

Eu, Vereador Lúcio F. da S. Falqui, nesta data, solicito a
repetição da minha assinatura e rubrica, deste Ofício
Conjunta n.º 3/2025.

26/05/25.


LÚCIO F. DA S. FALQUI
Vereador - MDB

Visto.

Não data de hoje, declara prejudicado este Ofício, tendo em
vista a renúncia do Diretor da EEM.

31/6/25.


Luis Cesar dos Santos
Presidente da Câmara
RG 27.083.501-5






ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPUTADO VITÃO DO CACHORRÃO

Palácio 9 de Julho – Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Tel. (11) 3886-6864 / 6865 – e-mail vitadocachorrao@al.sp.gov.br

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

Ofício DVC nº 272/2025

EXMO. SR. RENATO FEDER

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com meus respeitosos cumprimentos, aproveitando o ensejo para solicitar ao nobre secretário, a pedido do prefeito Ronaldo Gazeta, juntamente com o vereador Edilson Ribeiro e vereadora Maria Cristina de Almeida (Tina do Hotdog), atenção especial no sentido de viabilizar a compra de equipamentos de TI, tais como, computadores e notebooks, para a seguinte escola estadual do município de Echaporã.

▪ **E.E MAURICIO MILANI**

A razão do pedido se faz necessário, pois é fundamental garantir que os alunos e professores tenham acesso a ferramentas tecnológicas adequadas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e projetos educacionais.

Além disso, a disponibilização desses recursos tecnológicos contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino, proporcionando aos estudantes, habilidades necessárias para o mercado de trabalho.

Desde já agradeço a especial atenção e transmito, ao ensejo, protestos de estima e distinta consideração.

Recebido em 15/04/2025

VITÃO DO CACHORRÃO
Deputado Estadual – Republicanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – REPÚBLICA, CEP: 01045-903 SÃO PAULO – SP.